



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4439

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 06 de fevereiro de 2025

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMJP.....PÁG. 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMJP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020/CMJP/RO/11 DE FEVEREIRO DE 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições legais tornam públicas, considerando a vacância de servidores no âmbito desta Casa de Leis, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o candidato ao cargo abaixo mencionado, aprovado no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, N.º 01/2020/CMJP/RO de 11 DE FEVEREIRO DE 2020** publicado no D.O.M. N.º 3217, em 11/02/2020, referente aos Processos n.º 228/2017, Resultado Final e Decreto de homologação, publicado no D.O.M. N.º 3671, em 16/12/2021.

Vaga: TÉCNICO DE INFORMÁTICA
Cargo: M01- 40H

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
1524429	KAIO FELIPE RODRIGUES SIMIONE	76,00	5º

Vaga: MOTORISTA
Cargo: F01- 40H

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
1518941	DOUGLAS CLEY CAROLA DOS SANTOS	95,00	1º

1. O candidato acima classificado no Concurso Público da Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, conforme Edital de 11 DE FEVEREIRO DE 2020, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-lo à CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1571, Bairro Urupá, CEP: 76.900-181, para fins de conferência no prazo de até **30 (trinta)** dias, após realizada a conferência seja dada a posse nos dias úteis no período de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
VEREADOR PRESIDENTE- CMJP

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE
OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1(uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1(uma) cópia original	Cédula de Identidade	-
1(uma) cópia original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1(uma) cópia original	Título de Eleitor.	-
1(uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1(uma) cópia Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social e TPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
1(uma) cópia	- Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP. ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Seo candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
1(uma) cópia	- Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável - Cópia do CPF do Cônjuge e (obrigatório caso seja casado(a) ou União Estável).	-
1(uma) cópia	- Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais - Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de idade
1(uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1(uma) original	Declaração informando sobre existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1(uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1(uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada aos ex-masculino)	-
1(uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, Apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali residir ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1(uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1(uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
1(uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br/validar

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Odair Berger -interinamente
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Daniele Fonseca Zani
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

.....
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

.....
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

.....
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

.....
Secretário Municipal de Governo

Lânea de França Cirqueira Lins
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Renato Eduardo Moura
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Paulo Augusto dos Santos
Coordenadoria de Comunicação Social